



DECRETO Nº 298/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 50/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 50/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento da Resolução SESA nº 497/2018, do Sistema Único de Saúde do Paraná SUS/PR, e o Município de Pérola, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA-ME	210.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 31 de outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.